



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

## P O R T A R I A Nº 904/82

"Coloca á disposição do Centro de Saúde de Louveira, servidor Municipal."

O Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade -DRS-5, resolve baixar a seguinte Portaria.

Artigo 1º:- Fica colocado à disposição do Centro de Saúde de Louveira, unidade do DRS-5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a servidora Municipal SRª AMÉLIA CEOLIM BARBOSA Rg. - 12.306.529, para exercer as Funções de Servente.

Artigo 2º:- A referida Servidora ficará à disposição daquele Órgão do Estado para o exercício de suas funções de Servente até 30 de novembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada a critério da Municipalidade.

Artigo 3º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de 21 de julho de 1.982.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 09 DE JULHO DE 1.982

  
NICOLAU FINANCORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
JOSÉ CARLOS NIERO

Diretor Administrativo